UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.985, de 20 de junho de 2018.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 280, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2017, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 280, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.557, de 20 de dezembro de 2017, p. 28, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS